



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 149 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Coordenação de Estágio do curso de Bacharelado em Fisioterapia do campus Realengo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23273.000264/2021-61, resolve:

Art. 1º Instituir a Coordenação de Estágio do curso de Bacharelado em Fisioterapia do Campus Realengo, de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, aprovado no Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG) e no Conselho Superior (Consup) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 3 de março de 2022.

(Autenticado em 11/02/2022 14:53 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **149**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **20d7df24cf**